Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 08:00 (oito horas), deu-se início à 8ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli de Rezende iniciou a reunião desejando bom dia e agradecendo a presença de todos, inclusive dos que assistem pela Internet. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse à leitura de Quórum, constatando a presença de todos os vereadores, exceto dos vereadores Valdelei Rodrigues da Silva e José Maria de Paula, cujas faltas foram justificadas. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, que procedesse à leitura da ata da 20ª Reunião Ordinária, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Prosseguindo, solicitou à Secretária, Maria Márcia de Oliveira, a leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: 182 a 187 de 2023; ofícios recebidos: 221, 320, 322, 323, 324, 330, 331 e 335 de 2023. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura Dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de lei Complementar nº 05/2023. "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para o Município de Bom Jardim de Minas, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009; Portaria nº725 de 05 de junho de 2023 e na Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, assim como nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências"; Projeto de lei nº 69/2023. "Dispõe o fechamento da Rua da Praça Presidente Vargas em datas e eventos comemorativos e dá outras providências"; Projeto de lei nº 70/2023. "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"; Projeto de lei nº 71 e 72/2023. Que "Dispõem sobre denominação de logradouro público e dá outras providências"; Projeto de lei nº 73/2023. "Revoga a Lei Municipal nº 1.775 de 2023 e dispõe sobre a denominação de logradouro público." O Presidente solicitou à Sra. Secretária Amariles de Moura Nogueira que iniciasse a leitura da ordem do dia, sendo: Parecer nº 062/2023- Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 51/2023. "Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal promover ações a fim de regularizar créditos da Fazenda Municipal," colocado em discussão e 1ª votação, foi aprovado por unanimidade; na sequência foi lido o Parecer nº 063/2023- Da Comissão de Legislação, Justiça e

Redação ao Projeto de Lei nº 52/2023. "Autoriza o Município de Bom Jardim de Minas a efetuar cessão de uso gratuito de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim de Minas - APAE e dá outras providências." Colocado em discussão e 1ª votação foi aprovado unanimemente, continuando foi lido o Parecer nº 064/2023- Da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 48/2023. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jardim de Minas/MG para o exercício financeiro de 2024-LOA. A Sra. Ana Clara Cirilo de Paula prosseguiu com a leitura da Emenda nº01/2023. (Aditiva e Modificativa) ao referido projeto. Também foram lidas as emendas de Apropriação de despesas nº01 à 11 ao PlO 48/2023. Colocadas em discussão e 1ª votação, o projeto de lei e todas as emendas, exceto a emenda de Apropriação de despesa nº10/2023, foram aprovadas unanimemente. Após, o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem, a assessora jurídica apresentou a sugestão de uma emenda substitutiva à Apropriação de Despesa nº 10/2023, visto que o item 4 estava com a destinação/finalidade trocada. O presidente reabriu a discussão e realizou a votação da emenda, a qual foi aprovada por todos os parlamentares. O presidente também colocou em segunda discussão e votação o PLO n° 51 e 52/2023, aprovados por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores, o vereador Mateus Carvalho Vitoriano abordou o Projeto de Lei Ordinária (PLO) 73/2023 e explicou os motivos que o levaram a propor a revogação da Lei Municipal nº 1.775. Durante seu pronunciamento, ele também chamou a atenção dos demais parlamentares para o prazo de utilização dos recursos provenientes das emendas impositivas. O vereador destacou que a bancada à qual ele pertence, a UNIÃO BRASIL, destinou uma emenda no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para a compra de uma cama elétrica para o hospital. No entanto, ele ressaltou que na legislatura anterior já havia sido alocado o mesmo valor para essa aquisição, que não se concretizou devido à perda do prazo estabelecido para a utilização dos recursos. Essa situação serviu como justificativa para a atenção especial que o vereador pediu em relação aos prazos das emendas impositivas, visando evitar a repetição de casos nos quais recursos são alocados sem conseguir cumprir seu propósito devido à não utilização dentro do prazo estipulado. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistem pela internet, para a 21ª Reunião

Ordinária, a ser realizada no dia 20 de dezembro, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, Secretário, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023.